



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, INDICAÇÃO N° IND 3295 /2008
seguida à CAS.

(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Em, 20/02/08.

Flávio Pinheiro Lima
Assessor de Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 3295 /2008
Fls. N.º 01 BIA

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional, a colocação de placas indicativas de endereçamento no Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional, a colocação de placas indicativas de endereçamento no Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa do Gama conta, hoje, com aproximadamente, cento e cinqüenta mil habitantes.

A presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade local que sofre com a falta de placas indicativas de endereçamento dos setores e quadras da cidade. A dificuldade atinge principalmente os visitantes e os profissionais que trabalham com entrega de correspondências e encomendas.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional, a adoção das medidas necessárias ao atendimento, com a maior brevidade possível, do justo pleito de toda a comunidade do Gama.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/12/07 às 16:10
Assinatura J. 16905 Matrícula